A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 34/24

Concede o Diploma de Mérito Profissional aos servidores da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.
Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional aos servidores da Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de abril de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 30/24
Proc. n.º 108/24